

Ata da **01ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada 21 de agosto de dois mil e vinte de forma mista: presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo aplicativo Google Meet; para deliberar a seguinte pauta: **01) ATA; 02) EXPEDIENTES; 3) EDITAL FMDCA; 4) OUTROS.** O presidente Robson Ramos Santiago iniciou a reunião saudando os presentes. No Item nº **01. ATA:** A secretaria executiva informou que a ata com todas as deliberações realizadas via grupo de whatsapp está sendo finalizada e que será encaminhada aos conselheiros de direitos por email para leitura; Item nº **02. EXPEDIENTES:** 01. Ofício nº292/2020 – Procuradoria Geral do Município – PGM: Solicita a indicação de uma testemunha para a audiência por Ação Instrução referente à Ação Indenizatória da Ex- candidata ao Conselho Tutelar Tatiane Cecília Gomes (deste ofício foi explicado que já foi indicada as duas testemunhas conforme deliberação no grupo de WhatsApp, porém foi trazido novamente para verificar se o Sr. Cleverson Luis Nogueira poderia ser testemunha considerando seu desligamento no CMDCA. Os conselheiros presentes decidiram em mantê-lo, visto que fazia parte do colegiado na época e poderá responder aos questionamentos); 02. Ofício nº009/2020 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Encaminha o quadro da nova diretoria (Comissão de Assessoramento); 03. Parecer nº033/2020 - Procuradoria Geral do Município – PGM: Encaminha resposta referente ao chamamento de suplentes ao Conselho Tutelar (Foi mencionada a falta de previsão legal na legislação do Conselho Tutelar para casos de chamamento de suplentes e previsão orçamentária para contratação de 6º Conselheiro permanente. Será enviado ao email dos Conselheiros); 04. Ofício nº620/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: Encaminha para conhecimento deste colegiado extrato bancário da conta 2306-1, alusivo a confirmação do recebimento do valor de R\$2.738,88 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) (Comissão do Fundo); 05. Ofício nº08/2020 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Encaminha novos representantes para compor o CMDCA, sendo a Sra. Heloísa Cristina Chagas como titular e Sra. Julia Francisca Rodrigues da Silva como suplente (A Sra. Conceição da Penha presente na reunião, informou que irão oficializar novamente com nova indicação); 06. Despacho da Procuradoria Geral do Município – PGM referente à solicitação de pagamento do Conselheiro Tutelar Aleff de Oliveira (informado que o pagamento foi efetuado considerando que não há previsão legal para suspensão do pagamento. Será enviado ao email dos conselheiros de direitos); 07. Ofício nº 1141/2020 – SEMAS: Encaminha para apreciação do colegiado o saldo constante em 07/08/2020 na conta 85145-0, no valor de R\$21.573,77 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) da Deliberação nº107/2017 – CEDCA, e sugerem que o Conselho Tutelar remeta ao CEDCA solicitação de autorização

para o uso do valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) (deliberado em enviar ofício ao Conselho Tutelar solicitando informações de quais providências estão sendo tomadas, e que seja encaminhado Plano de ação dos equipamentos a serem adquiridos para apreciação e aprovação); 08. Ofício nº572/2020 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Requisita reparos e equipamentos para manter a funcionalidade do Conselho (a SEMAS respondeu no despacho que se fazem cientes quanto aos reparos, e que os equipamentos deverão ser previstos no Plano de Ação e remetidos ao CMDCA); 09. Ofício nº020/2020 – Gabinete de Gestão Integrada – GGI: Em resposta ao ofício nº036/2020 – CMDCA/SJP, informa o cronograma das reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Deliberado em oficiar solicitando informações se o cronograma está sendo executado devido a COVID-19, e se estiverem, solicitar as atas das reuniões. Encaminhar ao email dos conselheiros para conhecimento); 10. Ofício do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB: Convoca a Conselheira Josemary Trevisan Tissot para comparecer as reuniões ordinárias (Conforme conversado com a conselheira, ficou acordado que haveria uma nova indicação); 11. Ofício nº442/2020 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Resposta ao ofício nº047/2020 – CMDCA/SJP, com a indicação da Conselheira Tutelar Elisabete Barleto de Paula para participar das reuniões do FUNDEB; 12. Ofício nº279/2020 – Conselho Tutelar Centro: Encaminha resposta ao ofício nº046/2020 – CMDCA/SJP, indicando o Conselheiro Ademir Nero para compor o FUNDEB; 13. Ofício 035/2020 – Gabinete de Gestão Integrada – GGI: Encaminham relatório de Execução do Plano de Ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (deliberado em encaminhar ofício solicitando informações de como deverá ser o preenchimento e prazo. Verificar qual conselheiro de direitos havia sido indicado e encaminhar ao email dos conselheiros); 14. Ofício nº823/2020 – 3ª Promotoria de Justiça: Requisita informações atualizadas sobre a implementação da terceira unidade de Conselho Tutelar no município, inclusive no que se refere à elaboração do Projeto de Lei necessário para tanto, e providências tomadas após reunião do dia 17/09/2019 sobre o tema e ao cronograma de execução da ação apresentado pelo gestor municipal informado no ofício nº269/2020 – CMDCA/SJP, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para resposta (Deliberado em reiterar a solicitação ao gestor municipal para o encaminhamento de cronograma. Ainda, foi criada uma Comissão específica para alteração da Lei do Conselho Tutelar, constituída pelos seguintes Conselheiros de Direitos: *Ana Lucia dos Santos Cruz* (Secretaria Municipal de Educação), *Cairo de Moraes Garcia* (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), *Catarine Boreck Stringuetto* (Centro de Integração Empresa/Escola do Paraná – CIEE), *Conceição da Penha de Souza* (Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro), *Marisa Cristina de*

Andrade Rossetim (Secretaria Municipal de Assistência Social), *Munira Ambrosina Fernandes* (Associação Cultural Meninos da Harmonia), *Sidnei Antunes* (Associação Benedita da Divina Providência – Lar Mãe Maria) e *Valdevino da Silva* (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico)); 15. Ofício nº434/2020 – Divisão de Ações Comunitárias da SEMAS: Resposta ao ofício nº030/2020 – CMDCA/SJP, com indicação dos territórios de maior vulnerabilidade (Comissão de Alteração da Lei Conselho Tutelar); 16. Ofício nº302/2020 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Indicam a Conselheira Tutelar Maria de Fátima Chaves Rocha para compor a Comissão de Alteração da Lei do CT; 17. Ofício nº277/2020 – Conselho Tutelar Centro: Indicam a Conselheira Tutelar Josemary Trevisan Tissot para compor a Comissão de Alteração da Lei do CT; 18. Ofício nº666/2020 – 3º Promotoria de Justiça: Encaminha cópia da recomendação Administrativa nº02/2020, para conhecimento, divulgação na rede e adoção das providências que entenderem cabíveis (deliberado em reiterar solicitação ao Conselho Tutelar para que encaminhem resposta enviada ao MP para o CMDCA quanto à forma de atendimento do CT com a COVID-19); 19. Ofício do Instituto Promover – IPHAC: Solicita inscrição do Programa de Aprendizagem realizado pela instituição (Comissão de Assessoramento); 20. Email da GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional: Informa sobre a realização de aulas a distância (EAD), em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde, Secretarias de Saúde e autoridades civis quanto ao COVID-19 (Comissão de Assessoramento); Email da GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional: Encaminha Plano de Trabalho detalhado para o curso: Aux. Alimentação – Projeto Aprendiz Legal, e solicita declaração deste CMDCA para validação junto ao Ministério da Economia – SRTE/PR (Comissão de Assessoramento); 23. Documentos da Instituição Letrinhas Coloridas: Encaminha relação de documentos para inscrição no CMDCA (Comissão de Assessoramento); 24. Ofício nº428/2020 – Ministério Público: Em atenção ao Procedimento Administrativo nº 0135.19.001893-1, instaurado por meio do ofício nº138/2020 – CMDCA/SJP, informa acerca do arquivamento do feito de disponibilização de vaga em CMEI (Encaminhar ofício ao Conselho Tutelar informando e arquivar); 25. Ofício nº442/2020 – 3º Promotoria de Justiça: Encaminha Procedimento Administrativo nº 0135.19.002146-3, reiterando os ofícios nº1212/2020 e 307/2020 (Comissão de Sindicância); 26. Ofício nº266/2020 – Conselho Tutelar Centro: Resposta ao ofício nº32/2020 – CMDCA/SJP, com relatório de atendimento do Afonso Pena (Comissão de Sindicância); 27. Ofício nº429/2020 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Resposta ao ofício nº032/2020 – CMDCA/SJP, com relatório de atendimento a infante (Comissão de Sindicância); 28. Ofício nº83/2020 – 3º Promotoria de Justiça: Reitera o ofício nº384/2020 referente ao Procedimento Administrativo nº 0135.19.002696-7 para conhecimento dos fatos,

com encaminhamento de relatório no prazo de 15 (quinze) dias (Comissão de Sindicância); 29. Requisição de usuário (a) de cópia conforme Protocolo geral nº 202003121111856415 de denúncia realizada pelo Conselho Tutelar (Comissão de Sindicância); 30. Ofício nº244/2020 – Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena: Resposta ao ofício nº043/2020 – CMDCA/SJP, com relatório de atendimento a infante (Comissão de Sindicância); 31. Ofício nº433/2020 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Resposta ao ofício nº045/2020 – CMDCA/SJP, com relatório de atendimento a infante (Comissão de Sindicância); 32. Ofício nº301/2020 - Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena: Resposta ao ofício nº044/2020 – CMDCA/SJP, com relatório de atendimento a infante (Comissão de Sindicância); 33. Ofício nº694/2020 – 3º Promotoria de Justiça: Encaminha cópia do Procedimento Administrativo nº 0135.19.00337-0, para conhecimento e tomada de medidas cabíveis quanto à desídia do Conselho Tutelar no atendimento do caso (Comissão de Sindicância); 34. Ofício nº987/2020 – Poder Judiciário do Estado do Paraná: Comunica que as informações atualizadas sobre as providências tomadas quanto ao contido no ofício nº1551/2019, devem ser remetidas a Promotoria de Justiça (Comissão de Sindicância); 35. Ofício nº730/2020 – 3º Promotoria de Justiça: Reitera os ofícios nº1193 e 1645/2019 e 164/2020 referente ao Procedimento Administrativo nº 0135.18.002159-6 requisitando esclarecimentos quanto a conduta de Conselheiro Tutelar, com prazo de 5 (cinco) dias para resposta (Comissão de Sindicância já havia feito oitiva com a Conselheira responsável pelo caso, e ficou deliberado em encaminhar ao MP resposta com relatório da Comissão em anexo); 36. Denúncia República Play quanto à vinculação de Conselheiro Tutelar a propaganda eleitoral (Deliberado em compilar as legislações que citam essa vedação para elaboração de Nota explicativa do que é permitido enquanto cidadão e as proibições em vincular o cargo de conselheiro tutelar à propaganda eleitoral. Fazer ainda, Nota de esclarecimento para o Programa República Play); 37. Ofício nº 243/2020 – Procuradoria Geral do Município – PGM: Encaminha cópia integral dos autos nº0016366-03.2014.8.16.0035, para ciência quanto a extinção do feito; 38. Ofício nº3369/2020 – Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional: Encaminha cópia do contido à seq.1.8 referente ao processo 0004277-50.2019.8.160203, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto a conduta de conselheiro (a) tutelar (Comissão de Sindicância); 39. Ofício nº060/2020 – APAE: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 40. Ofício nº12/2020 – Patronato Santo Antônio: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 41. Ofício nº 032/2020 – Associação “PARA” Vidas Sem Drogas: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital

FMDCA); 42. Ofício nº025/2020 – Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Vidas Para Cristo: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 43. Ofício nº 026/2020 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 44. Email do Lar Mãe Maria – ABEMP: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 45. Ofício nº04/2020 – Associação Cultural Meninos da Harmonia – ACMH: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 46. Ofício nº61/2020 – Associação Padre João Ceconello: Encaminha relatório de atendimentos nos meses de novembro e dezembro de 2019 para rateio dos valores do FMDCA (Comissão do Edital FMDCA); 47. Ofício nº1177/2020 – SEMAS: Em atendimento aos ofícios nº72, 91 e 97/2020 – CMDCA/SJP, atinente ao Edital de Chamamento Público nº01/2020 – CMDCA/SJP, para seleção das OSCs interessadas para celebração do Termo de Fomento com recursos do FMDCA, encaminha sugestão de texto para apreciação (Comissão do Edital FMDCA); Passando para o Item nº **03. EDITAL FMDCA:** A Comissão explicou que o edital foi finalizado, faltando apenas alguns ajustes referente ao rateamento de valores devido ter sido feita nova solicitação as instituições inscritas do número de atendimentos dos 2 (dois) últimos anos. Considerando o curto prazo de envio da minuta a Procuradoria Geral do Município, ficou agendada uma reunião extraordinária para segunda-feira dia 24/08 para apresentação do edital. No Item nº **04. OUTROS:** Robson expôs que os alunos das escolas municipais, moradores da área rural (Roça Velha, Contenda), não estão recebendo o material para estudo, e pediu informações de como poderia estar sendo disponibilizado veículo para entrega mensal (se possível quinzenal) a fim de não prejudicá-los. Ana Lúcia da Secretaria Municipal de Educação esclareceu que o kit de estudo está sendo entregue quinzenalmente, porém as escolas rurais possuem maior dificuldade para a entrega devido à distância da residência das famílias, e que ainda há o implicativo de que alguns motoristas da Secretaria de Educação estão cedidos a outras Secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Saúde e outros estão afastados por serem do grupo de risco. Robson ressaltou que seria importante envio de ofício para providências visto que acredita ser viável a entrega por não ser diária e sim quinzenalmente. Nada mais a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.